



INDICAÇÃO N.º 47/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 47/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA INTEGRADO, NO MUNICÍPIO, O PROJETO MAIS VACINAS, DE INICIATIVA DO DEPUTADO FEDERAL EMIDINHO MADEIRA.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando a porcentagem expressiva de produtores de leite no Município, bem como a importância de garantir a sanitariedade animal.

São João da Mata, 07 de abril de 2025.

João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLO 3782
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 07 / 04 / 25

ÀS 14 HORAS 30 min